

Jb-096/2023-c

Recife, 10 de agosto de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Rua do Imperador, nº 307 – Bairro do Centro.
Maceió – AL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

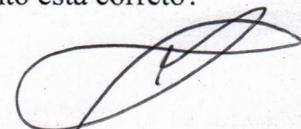
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM 04 (QUATRO) LOTES DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Prezados Senhores,

A JATOBETON ENGENHARIA LTDA., sociedade de engenharia por cotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Visconde de Uruguai, 546 - Madalena, Recife - PE, CEP 50610-540, inscrita no CNPJ sob o número 00.507.949/0001-82, no atendimento a vossa solicitação, comparece, respeitosamente, perante V.Sa., para solicitar esclarecimentos quanto as dúvidas abaixo relacionadas, senão vejamos:

1. Identificamos que nas PLANILHAS anexadas no edital em referência, as unidades dos itens 1.1 “Mobilização e Desmobilização de Equipe e Equipamento (01 mês) e 2.1 “Administração Local – Encostas (18un)”, estão trocadas. Entendemos que as planilhas serão retificadas, e que este órgão irá comunicar a todos os licitantes, em tempo hábil, através de uma ERRATA. Nosso entendimento está correto?
2. Identificamos que no Edital em referência, no Subitem 8.12.2.2 alínea “a”, referente aos quantitativos mínimos exigíveis para serem apresentados pelos Licitantes (Acervo Técnico), estão com as unidades erradas, conforme abaixo:
 - Lote 02 - Encosta Princesa Diana
Item 1 – Execução de Grampo – m² - seria m.
 - Lote 03 – Encosta Jardim Petrópolis
Item 1 – Muro de Arrimo – m² - seria m³.
Item 2 e 3 – Execução de Grampo – m² - seria m.
 - Lote 04 – Encosta Ladeira da Sima.
Item 1 – Execução de Grampo – m² - seria m.

Entendemos que este órgão irá alterar o Edital e comunicar a todos os licitantes, em tempo hábil, através de uma ERRATA. Nosso entendimento está correto?



3. Não foram anexados no edital em referência, os PROJETOS EXECUTIVOS, PLANTAS TOPOGRÁFICAS e RELATÓRIOS DE SONDAGENS. Entendemos que houve omissão por parte deste conceituado órgão, e que os arquivos citados serão disponibilizados em tempo hábil para elaboração de uma proposta assertiva. Nosso entendimento está correto?
4. Solicitamos que sejam disponibilizadas, em tempo hábil, as composições de preços unitários auxiliares abaixo relacionadas:
 - CP013 - Sinalização Diurna com Tela tapume em PVC - 10 usos;
 - CP017-X - Carga e Descarga Manual de Entulho em Carro de Mão;
 - CP018 - Poste de Concreto Duplo T H=9m Carga Nominal 300kg Inclusive Escavação, Exclusive Transporte - Fornecimento e Instalação;
 - 99-04-01-32 –Andaime Montagem e Desmontagem;
 - CP015 - Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1;
 - CP014 - Apiloamento manual de fundo de vala;
 - CP016 - Forma plana para fundações, em compensado plastificado 12mm, 05 usos.
5. O regime de contratação adotado no orçamento do edital em referência é o da DESONERAÇÃO da folha. Pergunta-se: A empresa licitante poderá adotar outro regime?
6. Com relação à apresentação da proposta, entendemos que o licitante deverá apresentar, no envelope 2 (Proposta de preço), apenas as planilhas referentes aos lotes que lhe interessar, além da documentação exigida no envelope 01 (Habilitação). Nosso entendimento está correto?
7. Constatamos que existem habitações nos locais dos serviços com risco iminente de ruína, além de outras em áreas de intervenções, conforme projeto, que **deverão ser demolidas** para possibilitar a execução dos serviços objeto do edital em referência, inclusive tais serviços constam na planilha orçamentária. Portanto entendemos que as referidas residências já devem estar desabitadas ou em desocupação, e com todo o processo jurídico de demolição/desapropriação já concluído, podendo de imediato, serem iniciados os serviços. Nosso entendimento está correto?
8. Entendemos que ficará a cargo do CONTRATANTE toda e qualquer negociação com os moradores da localidade, bem como com os órgãos responsáveis pelo tráfego (interdições de vias, se necessário), para dirimir assuntos que possam interferir no andamento dos serviços objeto do edital acima referenciado. Nosso entendimento está correto?
9. No MEMORIAL DESCRITIVO, anexado ao processo licitatório, consta que os Grampos GW Plus Ø22mm, deverão ser protegidos contra corrosão com tinta anticorrosiva a base de Zinco. Consta também, nas FIGURAS 7 e 22 (Detalhe típico do

grampo), que a Pintura protetora dos Grampos seria com Tinta anticorrosiva a Base de Epóxi.

Ocorre que, nas composições utilizadas para formação dos preços unitários dos serviços de "EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO", não foi incluído nenhuma das 02 pinturas acima mencionadas.

Portanto entendemos que, houve OMISSÃO com relação aos serviços acima mencionados, devendo este conceituado órgão definir qual produto será adotado e, conseqüentemente, incluir na composição de custo alterando o valor na planilha ou então desconsiderar a aplicação da pintura. Nosso entendimento está correto?

10. Ainda com relação ao MEMORIAL DESCRITIVO, FIGURAS 7 e 22 (Detalhe típico do grampo), consta que "O revestimento de face será executado em concreto projetado e terá resistência característica de 25Mpa, com espessura mínima de 8cm. Será instalada, a 4cm da superfície do talude, uma TELA ELETRO SOLDADA DO TIPO Q-196 ou similar".

Ocorre que na Planilha Orçamentária, consta a espessura do concreto de 10cm e Tela Q-283. Entendemos que deverá ser orçado o que consta na CPU, devendo desconsiderar o MEMORIAL DESCRITIVO. Nosso entendimento está correto?

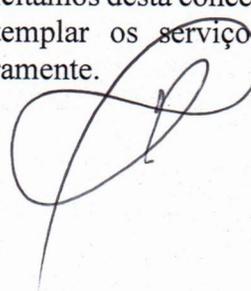
11. Consta no MEMORIAL DESCRITIVO que se deve prever a execução de juntas de indução de fissuras a cada 4,80m no máximo, que deverão ser limpas e preenchidas com mastique.

Ocorre que estes serviços NÃO constam nas Planilhas Orçamentárias e nem estão incluídos em nenhuma composição de preços unitários. Entendemos que houve OMISSÃO por parte deste conceituado órgão e que a planilha será revisada com a inclusão destes serviços. Nosso entendimento está correto?

12. No processo foram anexadas planilhas com as composições de preços unitários iguais para todos os lotes. Pergunta-se: Poderá haver preços unitários diferentes para o mesmo serviço em lotes distintos?

Entendemos que deverá ser levado em consideração, as dificuldades operacionais e as interferências específicas de cada obra, que influem bastante nas produtividades das equipes envolvidas. Nosso entendimento está correto?

Diante do exposto, solicitamos desta conceituada entidade uma revisão no orçamento em questão, de forma a contemplar os serviços acima referidos, a fim de tornar o empreendimento viável financeiramente.



Engenharia Ltda

Jatobeton

**Recuperação e Reforço de Estruturas
e Construção Civil**

Na certeza de contarmos com sua habitual compreensão e colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JATOBETON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.507.949/0001-82

Eng.º José Ivan R. S. Melo

CREA PE/FN/N.º 18.217 - D